ATA DA 32° REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (CONLURB)

Às Nove horas e dez minutos do dia 7 de agosto de 2018, reuniu-se o Conselho de Limpeza Urbana do Distrito Federal (CONLURB), no auditório do Serviço de Limpeza Urbana (SLU), localizado no setor Comercial Sul, quadra 8 Bloco "B" 50, 6° andar, sob a presidência da Diretora presidente do SLU, senhora Heliana Kátia Tavares Campos. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Diego Bergamaschi (Sinesp); Ronaldo Alves (CORSAP); Janaína Soares e Silva Araújo (Ibram); Vanessa Figueiredo Mendonça Freitas (Novacap); Gustavo Carvalho Paranhos (Seagri); Luiswaldo Ferreira Almeida (Seris-Casa Civil); Francisco Javier Contreras Pineda (Unb); Antonia Cardoso Abreu (Catamare); Maria Eneide Pereira Costa (Recicle a Vida); Zilda Fernandes de Souza (Construir); Fátima de Maria Silva Souza (Associação moradores SQS 307); Heloisa Prates Doyle (Associação moradores SHIS QI 17); Gustavo Noleto e Silva Bertolino (CDI) e José Antonio Moroni (INESC).

A sessão foi iniciada com saudações aos presentes e a apresentação da pauta da reunião que contemplava os seguintes itens;

- 1. Informes
- 2. Comentários sobre os eventos da Semana do 57° aniversário do SLU
- 3. Palestra sobre Utilização do sistema E-RCC na fiscalização da AGEFIS proferida pelo senhor Edmilson da Cruz Gonçalves
- 4. Aprovação do Regimento Interno.

A Diretora Presidente do SLU senhora Kátia Campos abriu o encontro falando sobre os eventos que aconteceram no dia anterior, duas palestras. A primeira palestra foi ministrada pelo senhor Paulo Mello do Instituto Ecozinha mostrando como eles aprimoraram a gestão de resíduos e viraram pequenos geradores produzindo abaixo de 120 kg diários de resíduos. A segunda palestra foi ministrada pelo senhor Francisco (Chicão) que realiza o evento Na Praia em Brasília comentando como eles conseguiram transformar o evento em Lixo Zero, desviando do aterramento 95% lixo gerado no evento e, ainda, gerando trabalho e renda extra para os catadores. Ela continuou comentando sobre a palestra do dia seguinte do senhor Igor Brandão, com o tema: "O Efeito Ping-Pong: Da Política Nacional de Resíduos à Política Distrital", esta tese comenta como a Política de Resíduos começa à nível local e vai para nível nacional retornando para nível local. Conta a história do lixo no Brasil e como as prefeituras mudaram a forma de trabalhar e, em especial conta o que aconteceu em Brasília passando pelo fechamento do Lixão e as contratações dos catadores. A senhora Kátia convidou a todos para a comemoração do aniversário do SLU no dia 10 de agosto.

Encerrando os informativos e dando prosseguimento à reunião, o Diretor Adjunto Paulo Celso leu a pauta da reunião, comentou sobre a necessidade de aprovação do Regimento Interno do CONLURB, pois não havia sido aprovado na última reunião por falta de Quórum, e informou sobre a palestra da AGEFIS sobre a utilização do sistema E-RCC (Resíduo da Construção Civil) na fiscalização.

JAN .

AA

X

A

A palestra foi dada pelo senhor Edmilson da Cruz Gonçalves, que começou falando que a AGEFIS trabalha somente com programação fiscal. Comentou que foram apreendidos 12 caminhões de RCC desde o fechamento do lixão. Neste período, foram arrecadados mais de 250 mil reais em multa tanto de RCC como de Grandes Geradores (GG). A multa fica na faixa de 20 mil reais.

Com relação às caixas brooks comentou não existir legislação específica para o uso destas caixas. A única lei que está sendo aplicada é a Lei 972 que estabelece penalidade para excesso de material depositado nessas caixas, mas para as caixas que estão abandonadas pela cidade há dificuldade de multar. Quando é recebida demanda da Ouvidoria eles contatam o dono do equipamento e informam que esta conduta é passível de apreensão, mas a AGEFIS ainda não tem equipamento para realizar esta apreensão. Para poder retirar este equipamento que foi recolhido o pagamento mínimo é de 1.200 reais para pagamento dos custos de transporte, logística e fiscalização. O sistema de identificação é eficiente, mas eles só trabalham com programações fiscais e o maior problema é essa falta de legislação. Outro comentário foi sobre os Grandes Geradores. Ele informou que hoje existem mais de 15.000 estabelecimentos comerciais e que muitos já estão separando seus resíduos. Está sendo aumentado o número de fiscais que vai passar de 42 para 90 fiscais para se ter uma melhor eficiência nestas fiscalizações. Foi encerrada a palestra e aberta a sessão de perguntas.

A senhora Fátima perguntou se a AGEFIS trabalha mediante denúncia e foi respondida que eles trabalham com programação fiscal. Ela comentou ainda o que tem sido feito com os pequenos geradores (condomínios) e ele respondeu que existem 26 fiscais nos condomínios fazendo trabalho de orientação quanto à separação, acondicionamento, contêiner aberto. Outro questionamento é o que acontece com as pessoas que depositam os entulhos no chão antes de chegar o contêiner. Foi respondido que quando é pessoa física ela é notificada com prazo de 5 dias para recolher todo material e pessoa jurídica é autuada na mesma hora sem notificação.

O senhor Luiswaldo Ferreira Almeida mora em São Sebastião e diz que agora com a fiscalização das caixas brooks muitos caminhões passam carregados para essa região e descarregam no caminho entulhos provenientes da região do Lago Sul e condomínios. Edmílson comentou que hoje existem 17 pontos de descarte deste tipo de material e que a Presidente da AGEFIS, Sra. Bruna, propôs uma programação fiscal nestes locais para coibir este descarte principalmente em São Sebastião, 26 de setembro, Asa Alimentos, Recanto das Emas e em outros locais onde o fiscal vai ficar das 7:00 horas da manhã até às 19:00 horas. O senhor Luiswaldo comentou ainda que essa fiscalização deveria ocorrer em outros horários alternativos para se ter uma ação mais efetiva e o Edmílson comentou que este tipo de informação deve ser repassada a AGEFIS, pois existe muita comunicação cruzada. A multa é de R\$ 4.985,00 para um caminhão com caixa brooks. Informou que vai ser feito um mapeamento de toda região, pois esse descarte de RCC é uma preocupação do governo.

A senhora Adriana comentou que participou de encontro de síndicos em Águas Claras e que falaram muito da AGEFIS e que foi solicitado o trancamento dos contêineres, perguntando se existe alguma lei que obrigue este trancamento. Edmílson respondeu que a legislação não fala que é obrigatório, mas que esta solicitação de trancar foi feita para que as pessoas que

reviram o lixo não misturem esses materiais, pois se o fiscal passar e observar que está tudo misturado nos contêineres é passível de multa, o fiscal tira uma foto e o valor cobrado é de R\$ 3,85 por litro de resíduos.

A senhora Ellen da ADASA lembrou de uma resolução de 2016 que foi ajuizada pela AGEFIS sobre condicionamento de resíduos. Os Grandes Geradores são responsáveis por segregar na origem e disponibilizar esse resíduo adequadamente para a coleta, nas áreas onde a coleta é mecanizada, esta disposição deve ser feita em contêineres. A resolução fala que estes contêineres devem ser separados por tipo de resíduo, com tampa e identificado. O diretor Paulo Celso comentou que já foram feitas reuniões com o pessoal da ADASA, SINESP, IBRAN, AGEFIS, SEMA, e estão trabalhando juntos com o SLU na revisão de todo arcabouço legal que regulamenta as leis de RCC e GG para se fazer ajustes, visando a melhora da eficiência destas leis. Ellen comentou que existem normas e critérios diferentes para os dois tipos de contêineres e que foi publicada a Lei 6.157 em junho de 2018 que trata deste tema, de forma a dar maior segurança jurídica para tipificar as infrações relacionadas à disposição desses materiais em caçambas estacionárias e a lei fala como deve ser feita esta disposição, quais locais onde estas cacambas podem ficar, o tempo máximo de permanência em logradouros públicos e estabeleceu que a AGEFIS fosse responsável por fazer uma normativa para tipificar as infrações e definir quais serão as penalidades. Com isso vão poder autuar com mais segurança jurídica e evitar questionamentos judiciais que ocorriam e sobre os contêineres de resíduos domiciliares. Paulo Celso comentou que é fundamental a participação da SEGETH nesse grupo de trabalho para a localização destes contêineres dentro das quadras residenciais e comerciais, pois uma área de Brasília é tombada e com isso o empresariado não sabe onde colocar os contêineres e a AGEFIS em alguns casos está multando e em outros está notificando e assim os empresários não sabem qual postura adequada e está ocorrendo uma falta de comunicação do Poder Público por contas de várias mudanças ocorridas nos últimos 18 meses.

A senhora Kátia perguntou a Ellen se a lei já dá condição da AGEFIS multar quem estiver irregular. Ela respondeu que em tese sim, mas que ainda falta uma normativa para informar qual penalidade vai ser aplicada, a qual só depende da AGEFIS pois a autorização legal já foi dada. A AGEFIS tem um prazo de 90 dias, o qual ainda não se esgotou.

A Senhora Nina perguntou da possibilidade de colocar papa-lixos em condomínios e a senhora Kátia respondeu que é o desejo do SLU principalmente na área de Águas Claras, pois existem muitos prédios gerando muito lixo e os contêineres de 1.000 litros ocupam muito espaço. Em um condomínio o ideal é ter um contêiner de 5.000 litros em vez de 5 contêineres de 1.000 litros. Reiterou que o SLU só se responsabiliza pela instalação de contêineres nas áreas de difícil acesso e baixa renda e, portanto, os moradores das demais áreas deverão fazer a aquisição e instalação por conta própria. Entretanto, hoje apenas um lote de coleta possui equipamento para poder coletar os resíduos no papa-lixo, e somente com a nova licitação, a qual está em curso, ficará definido que todos os lotes terão este tipo de equipamento.

O senhor Paulo Celso comentou que o sistema E-RCC, no qual as caçambas estão cadastradas para emitir o CTR, será aberto o Módulo Cidadão que permitirá que a própria população possa fiscalizar e consultar a situação dos contêineres na cidade. O módulo tem previsão de ser

*

A

X Se A

liberado até o mês de setembro, ação que permitirá melhorar a comunicação entre população-Administração-SLU-Agefis para que haja uma fiscalização mais eficiente.

Em relação aos grandes geradores foi discutido que atualmente há uma dificuldade de se cumprir a legislação, pois não há previsão legal definindo onde colocar o resíduo. Do lado de fora do estabelecimento a AGEFIS pode multar, mas se resolver armazenar dentro de estabelecimentos cm manipulação de alimentos, a Vigilância Sanitária pode multar. Paulo Celso informou que foi constituído um Grupo de Trabalho nesta temática e, quando se chegar a um acordo entre os órgãos do conteúdo necessário, a minuta vai ser apresentada ao CONLURB para discussão. Paulo Celso informou que esteve na última sessão da Câmara Legislativa do semestre passado para colocar uma proposta de mudança de Lei para poder manter os órgãos públicos com serviço prestado pelo SLU, mas não foi colocado em votação. De forma a minimizar prejuízos ao poder público, o Governador emitiu um decreto adiando esta decisão até junho de 2019. Existem várias propostas na Câmara para mudança da Legislação, entre elas citamos as mais importantes:

- A) Mudar de 120 para 200 litros;
- B) Gerador Público teria o serviço realizado pelo SLU já previsto no custo da TLP;
- C) Condomínios misto só serem considerados pequenos geradores se tiverem, no máximo, de 1.000 à 1.200 litros, acima disso viraria Grande Gerador;
- D) Todo resíduo de coleta seletiva vai ser entregue para as cooperativas e onde for contratado pelo Poder Público colocar preferencialmente as cooperativas para fazer esta coleta de Grande Gerador.

Paulo Celso destacou então, os seguintes encaminhamentos da reunião:

- RCC → regulamentação da Lei 6157 pela AGEFIS, com potencial apoio da ADASA e SINESP, e liberação do Módulo Cidadão.
- 2. GG → revisão do arcabouço legal.
- 3. Eventos: falha de comunicação entre Administrações-AGEFIS-SLU. As administrações pararam de cobrar o que está previsto na legislação que é necessário que o SLU de anuência prévia para ocorrer o evento e isso não está acontecendo mais. Vai ser marcada uma reunião com as Administrações

O senhor Paulo Celso finalizou a reunião comentando sobre a aprovação do Regimento Interno do CONLURB, pois não foi aprovado na última reunião por falta de quórum. Como havia 16 conselheiros presentes, houve quórum e o Regimento foi aprovado em votação realizada por unanimidade.

Finalizados todos os assuntos em pauta e as discussões, a senhora Kátia Campos agradeceu a presença de todos conselheiros do CONLURB e convidados e encerrou a sessão. A ata desta reunião foi lavrada e subscrita por mim, Antônio Claudio G. M. Chaves, e será lida, aprovada e devidamente assinada pelos senhores presentes na próxima reunião do CONLURB.

Meliana Kalia Tavara Campis

Heliana Kátia Tavares Campos

Conselheira e Presidente Substituta do Conlurb

Janaína Soares e Silva Araújo

Conselheira

Diego Bergapiaschi

Conselheiro

Vanessa Figueiredo Mendonça Freitas

Conselheira

Ronaldo Alves

Conselheiro

Gustavo Carvalho Paranhos

Conselheiro

Luiswaldo Ferreira Almeida

Conselheiro

Francisco Javier Contreras Pineda

Conselheiro

Antonia Cardoso Abreu

Conselheira

Morion En unte P- cosh

Maria Eneide Pereira Costa

Conselheira

Zilda Fernandes de Souza

Antonia Cardaso Reser

Conselheira

Fátima de Maria Silva Souza

Conselheira

Heloisa Prates Doyle

Conselheira

Gustavo Noieto e Silva Bertolino

Conselheiro

José Antônio Moroni

Conselheiro